

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 (UM) TRABALHADOR (M/F), COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR(M/F) DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA**

Ao vigésimo sexto dia mês de junho do ano dois mil e vinte, na sede da Comunidade Intermunicipal do Ave, na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 1, em Guimarães, pelas dez e trinta horas, reuniu o Júri do Concurso acima mencionado, sob a presidência de João Leal, em substituição da Presidente do Júri Rosário Azevedo e dos vogais João Luiz Afonso e Amélia Vale (vogal suplente) a fim de:

- a) Realizar a entrevista profissional de seleção, para o qual o candidato, foi convocado por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, conforme previsto no art.º 10 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 e abril, na atual redação.

Pelas dez horas e trinta minutos teve início a entrevista, a fim de avaliar de forma objetiva e sistemática, a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, o sentido de responsabilidade e ética profissional, a motivação para o desempenho da função e a qualidade da experiência. De acordo com os critérios estabelecidos na ata número um, foi atribuído ao candidato a pontuação constante da ficha anexa, devidamente fundamentada.

Terminada a entrevista, o júri procedeu à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, considerando as classificações obtidas na prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção, nestes termos:

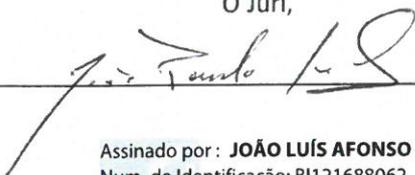
Ordenação	Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de seleção (EPS)	Classificação Final (45PC+25AP+30EPS) /100
1	Rui Manuel Dias Pacheco	15,75	12	16,67	15,09

Classificado o candidato, foi deliberado pelo júri, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que a decisão é favorável ao interessado.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a

presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

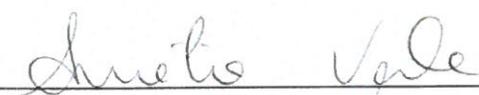
O Júri,



---

Assinado por : **JOÃO LUÍS AFONSO**  
Num. de Identificação: B121688062  
Data: 2020.07.10 10:02:37+01'00'

---



---